



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 14, de 11 de Setembro de 2025

O professor Leilson Costa Grangeiro, Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 200, de 26/02/2025, resolve:

(Campo Exclusivo para Servidores com Cargos de Gestão – FG/CD/FCC)

Art. 1º Localizar servidora docente **Carolina Malala Martins Souza**, matrícula SIAPE nº **1615325**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior exercendo suas atividades no(a) Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, desde 05/08/2010, com carga horária semanal de 40 horas (DE), com exposição a agentes insalubres desde 05/08/2010.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas		2	Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP)
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		2	Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP)
Atividades Administrativas		1	Coordenação do Laboratório de Química e Mineralogia do Solo
Atividades de Ensino à Distância	Teóricas	0	-
	Práticas	0	-
Atividades de Ensino presencial	Teóricas	6	Central de Aulas III e VI
	Práticas	6	Áreas de Campo e Laboratório de Química e Mineralogia do Solo
Atividades de Pesquisa	Teóricas	3	Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP)
	Práticas	6	Áreas de Campo e Laboratório de Química e Mineralogia do Solo
Atividades de Orientação	Teóricas	3	Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP)
	Práticas	6	Áreas de Campo e Laboratório de Química e Mineralogia do Solo
Atividades de Extensão	Teóricas	1	Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta (LASAP)
	Práticas	4	Áreas de Campo e Laboratório de Química e Mineralogia do Solo
*Outras atividades desempenhadas no cargo/função		-	-
TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): 40			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

*Detalhar outras Atividades desempenhadas no cargo:

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das atividades, considerando-se o(s) ¹Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . <u>Agentes físicos e químicos.</u>	☒ Sim ☐ Não	22
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	☐ Sim ☒ Não	-
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	☒ Sim ☐ Não	22
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	☒ Sim ☐ Não	22
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	☒ Sim ☐ Não	22
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	☒ Sim ☐ Não	22

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura do Requerente
Carolina Malala Martins Souza

Assinatura da Chefia
Leilson Costa Grangeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias